



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 342, DE 18 DE JULHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3055, 19/07/2023.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando a necessidade do Setor de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 18 de julho de 2023, as férias concedidas a Servidora DAYANE GIL DOS SANTOS, Monitora de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de julho de 2023.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração